

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, das 14:30 às 15:20, realizou-se a segunda reunião EXTRAORDINÁRIA da Comissão de Ética deste Tribunal Regional Eleitoral – CETTRE/DF, no modo virtual, acerca da criação de campanha de conscientização dos servidores deste TRE-DF, solicitada pela Diretoria-Geral, cujo tema é a neutralidade político-partidária. Presentes os integrantes Gabriela Moura da Conceição, Pedro Paulo Armond Serrão, Ricardo Luiz Pereira Noronha e Maria de Lourdes Tavares de Lima.

Iniciou-se com as considerações da Presidente, relatando que analisou a primeira versão da cartilha, que ficou muito boa, porquanto apresentada numa linguagem simples, de fácil compreensão, abrangendo o tema proposto, mas destacou que, de acordo com o memorando inicial, a campanha deverá ser contínua e contemplar os seguintes assuntos: cuidados com postagens nas redes sociais; manifestações no ambiente de trabalho, interações com os colegas de trabalho e principalmente com os clientes da Justiça Eleitoral em situações que possam comprometer a neutralidade político-partidária, merecendo acrescentar estas considerações. Questionou acerca do critério para utilização das expressões “É VEDADO” ou “É RECOMENDÁVEL”. Indagou sobre a apresentação da campanha (data de início e período de realização). O integrante Ricardo Noronha pronunciou-se acerca das suas experiências, nos anos de Eleições Gerais, nos treinamentos aplicados aos agentes eleitorais (mesários, administradores de local, etc.). Prosseguiu-se debatendo sobre questões de denominação da campanha, data, logo da CET ou mesmo do TRE-DF, inclusão das formas de contato com a Comissão de Ética, sugestões de tópicos disponibilizado pelo integrante Pedro Paulo Armond Serrão, colaboração da ASCOM na diagramação e publicação.

**DELIBERAÇÕES:** ficou definido o acréscimo das recomendações do memorando e o endereçamento da CET para contato; reavaliação da versão final da cartilha; revisão das perguntas para lançamento mensal em forma de *cards* e/ou *folder*, durante (período); indicação do título “MOMENTO DA ÉTICA” para a divulgação dos *cards*; sugestão de lançamento da campanha no dia 02 de junho de 2025; entrega inicial da cartilha e lançamento mensal dos *cards* com perguntas e respostas.

Por fim, ficou marcada nova reunião no dia 07 de maio, às 14:30, para análise final da cartilha, elaboração de proposta de cronograma e finalização do conteúdo da campanha.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria de Lourdes Tavares de Lima, lavrei a presente Ata que é submetida à análise, sugestões e, caso concordem, assinatura dos participantes.

Maria de Lourdes Tavares de Lima  
Integrante da Comissão de Ética

Ricardo Luiz Pereira Noronha  
Integrante da Comissão de Ética

Pedro Paulo Armond Serrão  
Presidente Substituto da Comissão de Ética

Gabriela Moura da Conceição  
Presidente da Comissão de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES TAVARES DE LIMA, Membro da Comissão - Titular**, em 30/04/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO, Presidente de Comissão**, em 05/05/2025, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO ARMOND SERRÃO, Membro de Comissão - Substituto**, em 06/05/2025, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ PEREIRA NORONHA, Membro da Comissão - Titular**, em 22/05/2025, às 00:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1812351** e o código CRC **29B703F0**.